

PORTARIA CRMV-GO Nº 18, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Designa servidora para substituir
Gerente da Seção de Cobrança durante
seu período férias.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS — CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o memorando nº 890/2016;

CONSIDERANDO a portaria Nº 13 de 26 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Patrícia Ferreira Agapito para substituir a servidora Íris Rodrigues Nunes Queiroz, exercendo em seu lugar a função de Gerente da Seção de Cobrança no período de 15/07/2016 a 31/07/2016, relativo ao período de férias da titular.

Art. 2º - A servidora fará jus ao pagamento da gratificação recebida pela gerente pela substituição neste período, conforme artigo 2º da portaria de Nº 13 de 26 de maio de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Benedito Dias de Oliveira Filho
Presidente
CRMV GO 0438